



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO DE PIUMHI

Rua Severo Veloso, nº. 1880, BairroNova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 018 DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 038 de 05 de agosto de 2016 do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.**

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 038 de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre constituição do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 24 de abril de 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**  
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi